

STRONG BUSINESS SCHOOL

Vitória de Queiroga Silva

**A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO CAUSADA PELOS SERVIÇOS DE
APLICATIVO NO BRASIL A PARTIR DE 2014**

Santo André - SP

2021

Vitória de Queiroga Silva

**A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO CAUSADA PELOS SERVIÇOS DE
APLICATIVO NO BRASIL A PARTIR DE 2014**

Monografia apresentada como exigência para a obtenção do grau de Bacharel em Economia, à Strong Business School.

Orientador: Prof. Me. Raphael Bicudo

Santo André - SP

2021

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, irmã e amigos que sempre me apoiaram na escolha da graduação e me ajudaram durante esta jornada. Aos professores por passarem todo o conhecimento necessário à minha formação.

Agradeço especialmente ao professor Raphael Bicudo pelas palavras de incentivo e orientação desta monografia.

RESUMO

O mercado de trabalho brasileiro vem sofrendo impactos desde 2014 e o número de trabalhadores informais aumentou significativamente. Dessa forma, os serviços de aplicativo vêm impactando fortemente o mercado de trabalho brasileiro, principalmente em razão das crises econômicas e da pandemia do coronavírus. Trabalhadores de aplicativo trabalham como profissionais autônomos sem qualquer vínculo empregatício e assumem diversos riscos para oferecer os serviços digitais. Há trabalhadores que oferecem este serviço apenas como uma forma de complementar sua renda, mas outros oferecem por questões de subsistência e que são pressionados também pelo contexto socioeconômico e o desemprego.

Palavras-chave: serviços de aplicativo, desemprego, crise econômica, mercado de trabalho e trabalho informal.

ABSTRACT

The Brazilian labor market has been impacted since 2014 and the number of informal workers has increased significantly. Thus, application services have been strongly impacting the Brazilian labor market, mainly due to the economic crises and the coronavirus pandemic. App delivery workers, work as self-employed professionals without any labor relationship and take several risks to offer digital services. There are workers who offer this service only as a way of supplementing their income, but others offer it for subsistence reasons and who are also pressured by the socioeconomic context and unemployment.

Keywords: app delivery workers, unemployment, economic crisis, labor market and informal work.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Taxa de Desemprego no Brasil ao ano entre 2014 – 2020.....	9
Gráfico 2 – Desemprego por grupo de idade em 2017.....	11
Gráfico 3 – Desemprego pós-Reforma Trabalhista (2017)	12
Gráfico 4 – PIB ao ano entre 2014 – 2020	13
Gráfico 5 –Taxa de desemprego por grau de instrução – 2020	14

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Características dos motoristas de aplicativo em São Paulo entre 2017 e 2018.....	19
---	----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
1. BREVE PANORAMA HISTÓRICO SOBRE O MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL A PARTIR DE 2014	9
2. TEORIAS DO DESEMPREGO E OS EFEITOS DA REFORMA TRABALHISTA DE 2017	14
3. IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO PELOS SERVIÇOS DE APLICATIVO	18
CONCLUSÃO	22
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	23

INTRODUÇÃO

O mercado de trabalho brasileiro passa por uma desestruturação, em que as taxas de desemprego apresentam uma trajetória crescente desde 2014, devido a conjuntura econômica. É possível perceber um aumento significativo da informalidade, e com ela a precarização do trabalho e diminuição dos direitos sociais.

Com isso, as empresas de aplicativo têm um grande papel no mercado de trabalho, visto que, a partir do momento em que consolidaram sua participação no Brasil muitos trabalhadores começaram a optar por esta “nova forma de trabalho”. Porém, para alguns trabalhadores essa era a única forma possível de trabalhar no momento.

No entanto, ofertar a força de trabalho a um serviço de aplicativo não constitui um emprego formal, e isso pode trazer diversas consequências não só para o trabalhador, mas também para o mercado de trabalho brasileiro.

Sendo assim, esta monografia tem como objetivo analisar se o crescimento do trabalho informal será uma nova tendência para o mercado de trabalho brasileiro, contribuindo para a retirada dos direitos trabalhistas anteriormente alcançados.

Desse modo, a monografia é composta por três capítulos além da conclusão. O primeiro capítulo aborda o panorama histórico do mercado de trabalho a partir de 2014, ano em que a empresa de aplicativo *Uber* chega ao Brasil, enquanto estávamos enfrentando uma crise político-econômica.

No segundo capítulo, são apresentadas duas teorias sobre o desemprego que explicam a situação brasileira. Além disso, são abordados os efeitos da Reforma Trabalhista de 2017 que impactou fortemente o mercado de trabalho, principalmente no aumento da informalidade.

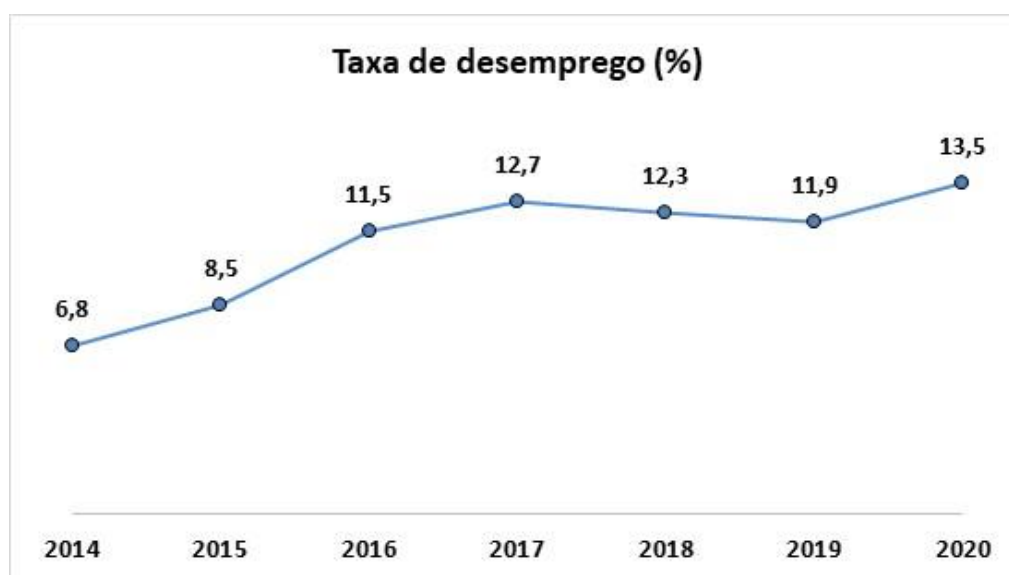
Por fim, no terceiro capítulo são analisados os impactos socioeconômicos da precarização do trabalho causadas pelos serviços de aplicativo na vida dos trabalhadores e no mercado de trabalho em geral, considerando as crises econômicas que passamos no período estudado.

1. BREVE PANORAMA HISTÓRICO SOBRE O MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL A PARTIR DE 2014

A partir de 2014, quando se iniciou no Brasil uma grande crise político-econômica durante o governo Dilma podemos notar o aumento do desemprego como uma consequência direta deste acontecimento. Ligada ao desemprego, temos a informalidade que é tida como uma alternativa de os trabalhadores obterem renda estando desempregados formalmente, a informalidade está ligada também à precarização do mercado de trabalho, devido à falta de regulamentação e de condições viáveis de trabalho.

Assim sendo, o trabalho informal pode ser classificado como um tipo de mercado de trabalho que abrange os trabalhadores que não possuem outra forma de obter renda para o seu sustento (SILVA; CAVIGNAC, 2018). Diante de situações de crise, o desemprego e a informalidade andam juntos, segundo o IBGE, no ano de 2015 a taxa de desemprego estava em 8,5% e em 2016 subiu para 11,5%. No gráfico abaixo podemos ver que o desemprego só aumentou ao longo dos anos, atingindo o patamar de 13,5% em 2020.

Gráfico 1 – Taxa de Desemprego no Brasil ao ano entre 2014 - 2020.



Fonte: PNAD/IBGE. Autoria: Própria.

E de acordo com o IPEA (2016), em 2015 houve uma deterioração no mercado de trabalho brasileiro, em que a taxa de informalidade cresceu de 44,1% em 2014 para 45,1% em 2015.

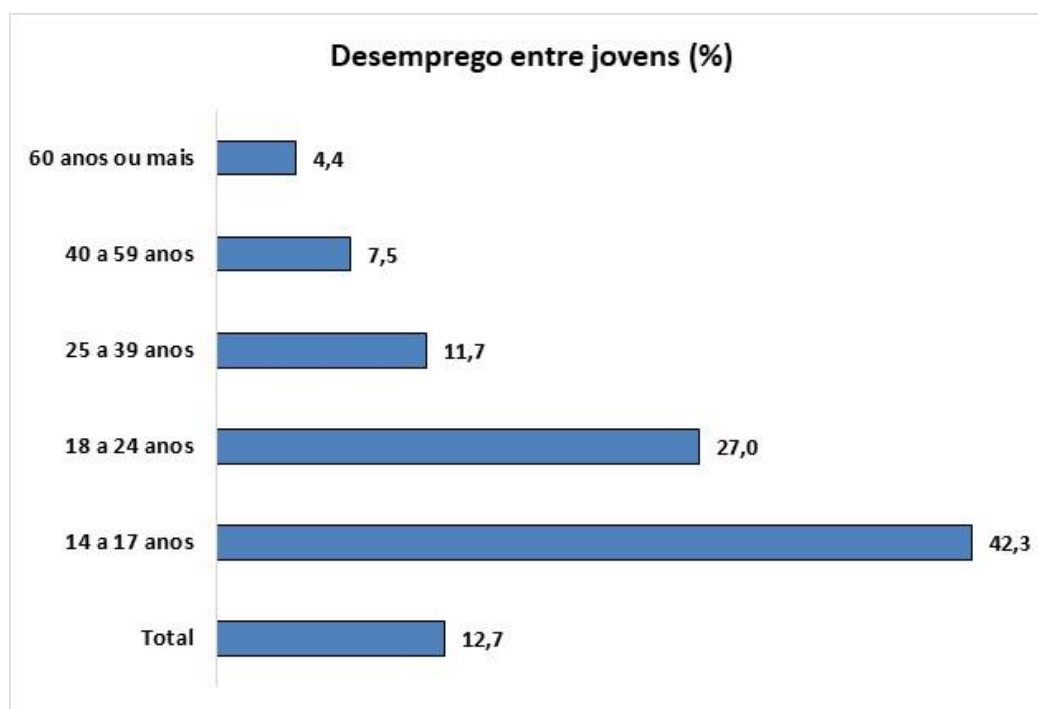
No segundo governo de Dilma em 2015, foi feito um ajuste neoliberal, nele foram feitos cortes nos gastos públicos e alterações em programas sociais, tais como o abono salarial e o seguro-desemprego. O ajuste impactou fortemente o mercado de trabalho causando a perda de postos de trabalho formais. Sendo assim, o aumento do desemprego provoca outras formas de inclusão dos desempregados no mercado de trabalho, o que irá ampliar a informalidade (CARLEIAL, 2015).

Em 2016, o Brasil entra em recessão técnica após dois trimestres consecutivos com crescimento negativo. Além disso, 45,4% da população ocupada em 2016 estava na informalidade segundo o IPEA.

O esgotamento da NME (Nova Matriz Econômica) devido à perda de capacidade financeira do governo reduziu diversos investimentos da economia brasileira a partir de 2015, com a forte redução do investimento da Petrobras sendo um exemplo marcante. A crise de sustentabilidade fiscal que se seguiu elevou o risco do país, a taxa de juros de longo prazo e a incerteza, reduzindo consumo e investimento de forma substancial em 2015 e 2016. A recomposição de preços e a política monetária necessária para recolocar a inflação na meta também contribuem para a recessão, principalmente devido à perda de credibilidade do Banco Central (BARBOSA FILHO, 2017).

Em 2017 já sob o governo de Michel Temer, a taxa de desemprego estava em 13,7% no primeiro trimestre, segundo o IBGE, o número de desempregados era mais que o dobro comparando-se com o primeiro trimestre de 2014. Além disso, dos empregos criados neste período 75% deles eram de origem informal (QUINTANA, 2017). É importante ressaltar que os mais afetados pelo desemprego neste período foram os jovens e isso é muito prejudicial, pois ocorre uma redução do capital humano pela dificuldade de adquirir experiências e se desenvolver, a educação de qualidade é um dos empecilhos para esses jovens ingressarem no mercado de trabalho. Abaixo podemos acompanhar os dados sobre o desemprego entre os jovens no gráfico 2.

Gráfico 2 – Desemprego por grupo de idade em 2017.

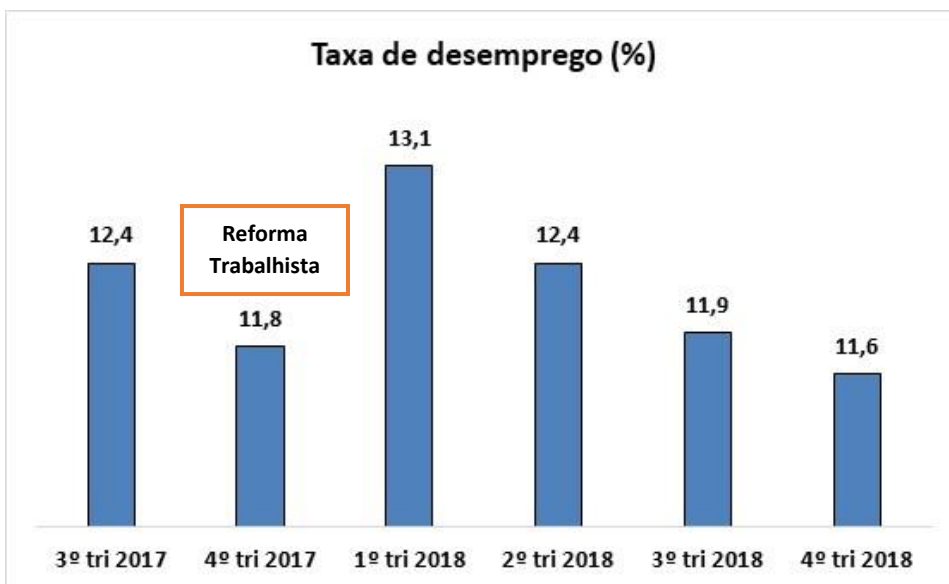


Fonte: PNAD/IBGE. Autoria: Própria

Tendo em vista a situação econômica, foram tomadas algumas medidas visando a recuperação, foi instituído o Novo Regime Fiscal, que definia um teto para os gastos do Governo nos próximos vinte anos. Houve também a Lei da Terceirização, sancionada em março, que já trazia alguns indícios de uma precarização do trabalho, visto que, o objetivo maior das empresas é reduzir os custos, as relações de trabalho não serão priorizadas o que implica na precarização. Depois, em novembro tivemos a Reforma Trabalhista que alterava consideravelmente a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No entanto, os resultados da reforma trabalhista não foram satisfatórios, a queda do desemprego foi ínfima. No último trimestre de 2017 a taxa de desemprego estava em 11,8% e no último trimestre de 2018 estava 11,6% segundo o IBGE.

Gráfico 3 – Desemprego pós-Reforma Trabalhista (2017)



Fonte: PNAD/IBGE. Autoria: Própria

Ademais, a Reforma Trabalhista não foi bem aceita e houve inclusive uma Greve Geral em abril de 2017 antes de começar a valer a lei, cerca de 40 milhões de pessoas participaram da paralisação. O Ministério Público do Trabalho também não era a favor da reforma, argumentando que a mesma violaria a Constituição vigente e os Acordos Internacionais que o Brasil participa. Os sindicatos também tinham objeções à reforma e muitos afirmavam que ela seria um retrocesso social.

A recuperação brasileira da crise estava ocorrendo lentamente, no final de 2018 foi eleito o Presidente Jair Bolsonaro tomando posse em janeiro de 2019. No primeiro trimestre deste ano o desemprego estava em 12,7%. As primeiras atitudes do governo foram de cunho neoliberal e houve também o aumento do salário-mínimo.

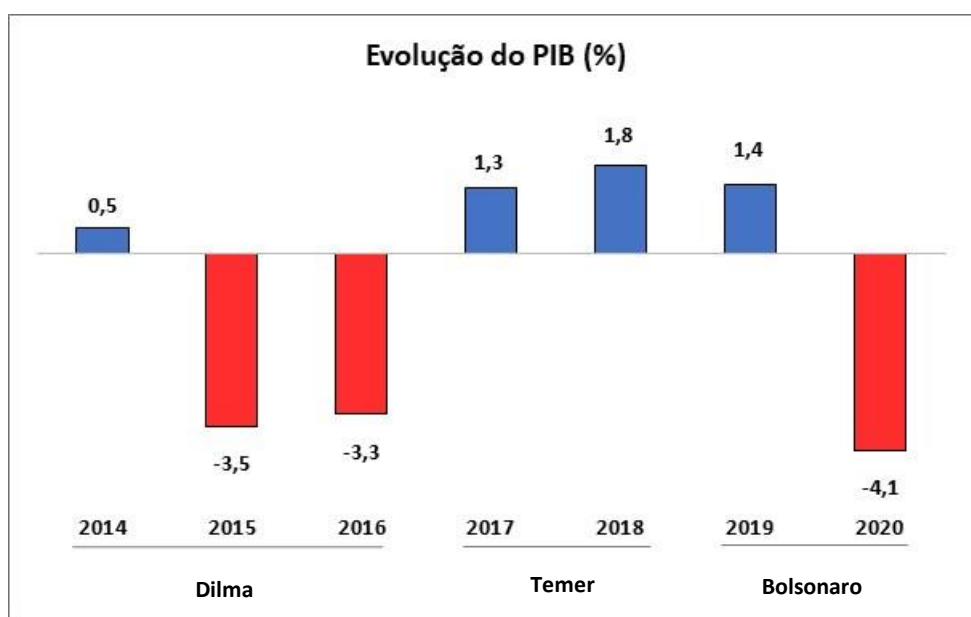
Apesar de não ter se recuperado totalmente da crise de 2014, o Brasil passa agora por uma nova crise, causada pela pandemia do coronavírus. Com o isolamento social e o cenário de incertezas acerca desta condição, muitos setores foram afetados e diversas pessoas perderam seus empregos. Em setembro de 2020 foi divulgado pelo IBGE os resultados do PIB, em que, no segundo trimestre foi identificada uma queda de 9,7% no PIB brasileiro. No primeiro trimestre já havia sinais de desaceleração que ainda não consideravam os impactos da pandemia.

Com todas essas incertezas a respeito da pandemia e da recuperação econômica do Brasil, os trabalhadores brasileiros tiveram que encontrar outras formas de obter renda, a informalidade e os meios digitais são um dos caminhos. Assim, os

aplicativos de serviços tiveram uma grande participação neste período, visto que, houve um grande aumento na demanda por entregas em domicílio e os aplicativos de mobilidade tem cada vez mais importância no dia a dia dos brasileiros.

No terceiro trimestre de 2020 a taxa de desemprego chegou a 14,6%, sendo essa a maior taxa registrada pelo IBGE desde o começo da série histórica. Isso mostra claramente os impactos da pandemia no desemprego e na economia brasileira. O resultado do PIB no final deste ano foi de -4,1% que foi também uma das maiores retrações já registradas.

Gráfico 4 – PIB ao ano entre 2014 – 2020.



Fonte: IBGE. Autoria: Própria.

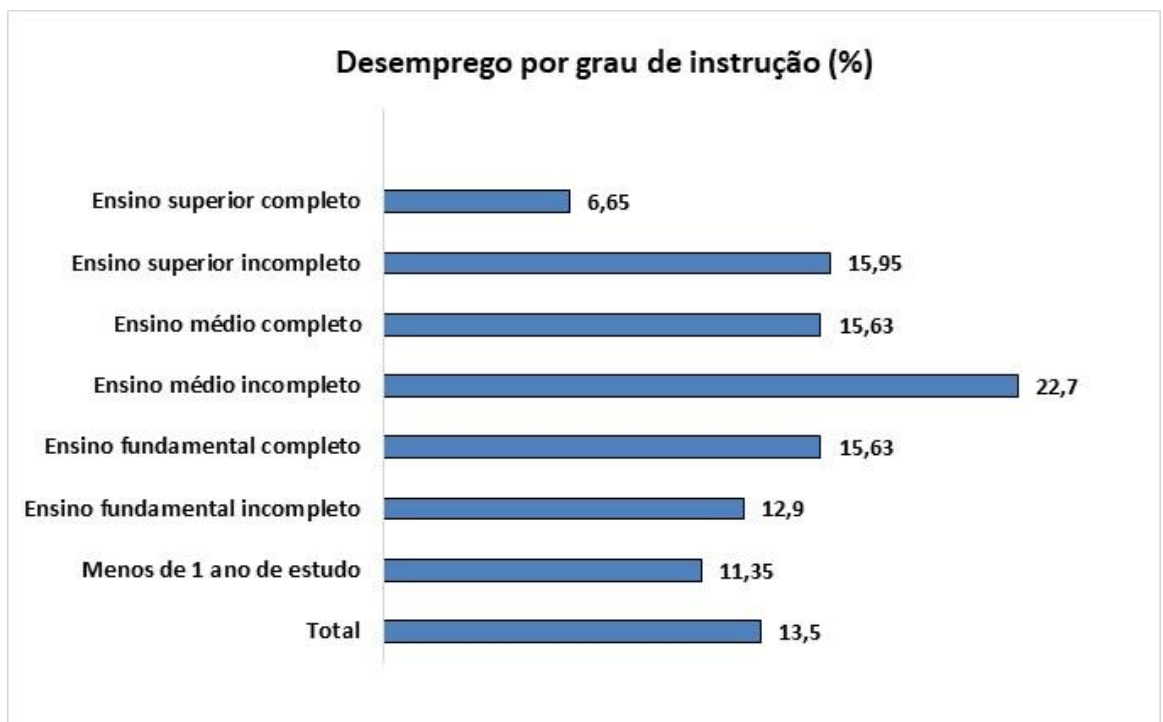
Além disso, o consumo das famílias teve uma queda de -5,5% segundo o IBGE tendo em vista as condições do mercado de trabalho brasileiro e o setor de serviços que foi o mais afetado, considerando o fechamento pelas medidas sanitárias da pandemia.

2. TEORIAS DO DESEMPREGO E OS EFEITOS DA REFORMA TRABALHISTA DE 2017

O desemprego se constitui em uma situação em que os indivíduos querem estar empregados, mas não encontram emprego. O desemprego também é motivado por diversas causas, podendo ser estrutural, sazonal, friccional ou de demanda (ZYLBERSTAJN; BALBINOTTO, 1999). As condições econômicas do país são determinantes para o desemprego e com uma crise sendo enfrentada, a taxa de desemprego e informalidade tendem a se elevar cada vez mais, pois o trabalhador tem pouca probabilidade de encontrar emprego em um curto período.

Desse modo, pela Teoria da Histerese explicada por Zylberstajn e Balbinotto (1999), quanto maior a taxa de desemprego mais ela tenderá a subir, existe um alto grau de correlação entre o desemprego passado e o corrente, que acabam se autoperpetuando. Na Teoria dos Deslocamentos Setoriais, o desemprego quando passa por um período um tanto longo inclui pessoas que não possuem as habilidades requeridas pelas empresas, como é o caso de muitos jovens.

Gráfico 5 –Taxa de desemprego por grau de instrução – 2020.



Fonte: PNAD/IBGE. Autoria: Própria.

No gráfico acima podemos ver que as maiores taxas de desemprego se encontram entre aqueles que possuem menor grau de instrução, porém, mesmo aqueles que possuem um nível considerável de formação estão enfrentando o desemprego. Essa situação pode ser notada entre aqueles que possuem o ensino médio completo, que apresentam a mesma taxa de desemprego de quem possui o ensino fundamental completo (15,63%) demonstrando que a situação econômica do país está afetando a todos, o que leva muitas pessoas formadas a trabalharem em empregos informais como uma alternativa de se sustentar por um certo período, enquanto a situação do país melhora e que elas consigam se recolocar no mercado.

O mercado de trabalho brasileiro pode ser entendido como resultante do processo de desenvolvimento do País, sendo ainda fortemente caracterizado por baixas remunerações, elevadas desigualdades entre grupos de população ocupada, altas taxas de informalidade e marcante heterogeneidade entre os setores produtivos. (IBGE, 2020).

Neste caso, a solução defendida pelos autores seria a de praticar uma política ativa, visando oferecer treinamentos para habilitar os trabalhadores, pois, investir no capital humano irá contribuir decisivamente para o desempenho destes indivíduos.

Além disso, os autores destacam que para que as políticas econômicas de combate ao desemprego tenham sucesso elas devem focar na possibilidade de o trabalhador adquirir de fato um novo emprego e devem considerar que existem diferenças entre os desempregados.

Considerando a Reforma Trabalhista realizada em 2017, as medidas tomadas não foram tão benéficas aos trabalhadores e não diminuiu o desemprego como foi citado anteriormente. Para Antunes (2018), o objetivo desta reforma era de deteriorar a Consolidação das Leis do Trabalho visando apenas atingir o objetivo do empresariado.

Em 2015 já era possível notar uma retirada dos direitos, ao regulamentarem a terceirização pelo Projeto de Lei 4330/2004. Por meio do Impeachment de Dilma Roussef em 2016 muitos empresários passaram a apoiar uma maior “flexibilização” das relações trabalhistas e esse foi um grande incentivo para concretizar a Reforma de 2017.

Para Krein (2018), essa não é uma simples Reforma, pois ela altera 201 pontos da CLT que alteram aspectos centrais da relação de trabalho, abrindo uma possibilidade para que novas modalidades de contratação mais baratas para os empresários aconteçam, e que os trabalhadores fiquem vulneráveis à essas condições. Essa flexibilização permite que haja mais contratos de forma temporária, terceirizada e com a “pejotização”, em que os trabalhadores não têm contato com seus direitos, já que se trata de um contrato comercial.

Além disso, a situação salarial também é vulnerável, com a possibilidade de haver negociações coletivas ou individuais, os salários podem ser tornar variáveis, o que traz insegurança aos trabalhadores e faz com que o risco do empresário sobre o negócio seja dividido entre os seus contratados.

É uma inversão na hierarquia das normas, adotada na perspectiva de ajustar as relações de trabalho às especificidades do setor ou do local de trabalho, fortalecendo, portanto, o poder do empregador e não do trabalhador (KREIN, 2018).

Assim, para assegurar a remuneração dos capitais, o preço pago pelos trabalhadores é a deterioração dos seus direitos. A justificativa dos empresários acerca da terceirização é de que ela gera empregos, sendo que, os terceirizados tendem a ter uma jornada maior de trabalho e fazem o mesmo trabalho feito pelos trabalhadores não terceirizados. Porém, esse argumento deixa claro que para o empresário é mais vantajoso ter menos empregados trabalhando por mais horas, evidenciando que não se criam mais empregos e sim aumenta o desemprego.

A fragilidade da legislação atual permite que os descumprimentos dos direitos sejam mais frequentes, aumentando as condições ilegais. A ilegalidade por sua vez, tem relação direta com o aumento da informalidade no mercado de trabalho. Ademais, como a contribuição sindical passa a ser voluntária, nota-se uma tentativa de afastar os trabalhadores das organizações que protegem seus direitos, fazendo com que prevaleça uma organização mais descentralizada e mais propícia a atender aos interesses dos empresários. A Reforma Trabalhista torna o mercado de trabalho mais heterogêneo e pouco estruturado, além de deixar os trabalhadores em situações mais frágeis e instáveis (KREIN, 2018).

Assim sendo, a Reforma se constitui em um conjunto de medidas que trazem diversas possibilidades a disposição do empregador de como ele irá utilizar o tempo do trabalhador, adaptando a jornada de trabalho conforme cada setor econômico. Para o empresário isso é muito vantajoso, mas os trabalhadores acabam não tendo domínio sobre o seu tempo para organizar sua vida, suas atividades pessoais e familiares, ficando reféns, pois o seu tempo é sobreposto pelo tempo econômico.

3. IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO PELOS SERVIÇOS DE APLICATIVO

O mercado de trabalho atual impacta não só nas relações e condições de trabalho, mas também na vida dos funcionários, especialmente no que se refere ao tempo de trabalho que pode provocar o esgotamento, acidentes de trabalho, traumas físicos e psicológicos.

Além disso, a informalidade, tão presente atualmente no mercado pelos serviços de aplicativo retrata que os trabalhadores não possuem nenhum vínculo empregatício legal, o que não confere a ele os direitos básicos de um trabalhador e nem o acesso à seguridade social.

Os trabalhadores da empresa de aplicativo *Uber* por exemplo, prestam os serviços como autônomos, sendo expostos a diversos riscos para garantir a entrega do serviço, sendo que eles mesmos são responsáveis pelos materiais de trabalho (carro, equipamentos e combustível) de modo a tornar o seu serviço comprável. A crescente “uberização” do trabalho retrata um modo característico da acumulação capitalista à medida que submete o trabalhador a assumir a maior reponsabilidade na atividade produtiva (FRANCO; FERRAZ, 2019).

Com isso, os empregadores modernos do setor de serviços são em sua maioria empresas de TPA (Transporte Particular por Aplicativo) e as empresas que são deste segmento acompanham o trabalhador por meio de algoritmos e etapas padronizadas, o que mostra claramente uma deterioração nas relações de trabalho. Essas empresas atraem os trabalhadores pela ideia de que ele será o seu próprio patrão, ou pela ideia do empreendedorismo, prometendo flexibilidade, renda e autonomia. Porém, além dessas ideias de trabalho flexível esse crescimento do setor de serviços digitais carrega também um tipo de “escravidão digital” (ANTUNES, 2018). Uma vez que, para auferir uma renda suficiente para sustentar sua família e viver bem, o trabalhador terá que trabalhar mais e mais, submetendo-se a rotinas exaustivas e sem horário certo para terminar, ao mesmo tempo que propõe uma certa flexibilidade esse serviço gera também uma precarização do trabalho. Ao vender sua força de trabalho para o aplicativo, o trabalhador não faz essa escolha por ser a mais vantajosa para sua vida, mas sim porque é a opção que tem no momento, devido a todo o contexto socioeconômico em que vivemos.

Em uma pesquisa realizada pela Revista Brasileira de Estudos Organizacionais foram entrevistados cem motoristas de aplicativo no estado de São Paulo entre os anos de 2017 e 2018. Abaixo temos uma síntese do resultado da pesquisa:

Tabela 1 – Características dos motoristas de aplicativo em São Paulo entre 2017 e 2018.

Resultado da pesquisa com motoristas de aplicativo					
Idade		Escolaridade		Jornada de Trabalho	
		Fundamental Incompleto	2%		
18 a 25	9%	Fundamental Completo	5%	Até 2 h	3%
26 a 35	43%	Ens. Médio Incompleto	3%	De 2 a 4 h	5%
36 a 45	26%	Ens. Médio Completo	31%	De 4 a 6 h	15%
46 a 55	13%	Superior Incompleto	29%	De 6 a 8 h	26%
56 a 65	9%	Superior Completo	30%	Mais de 8 h	51%

Fonte: Revista Brasileira de Estudos Organizacionais. Autoria: Própria.

A partir disso, vemos que grande parte dos motoristas de aplicativo e assim trabalhadores informais possuem entre 26 e 35 anos, ou seja, a maioria deles é jovem e possui elevado grau de instrução. Grande parte deles já possui ensino superior completo, o que nos mostra que, mesmo tendo competências educacionais, muitos trabalhadores não estão conseguindo emprego em sua área de formação e o trabalho com serviços digitais tem sido uma saída em meio à crise. Além disso, os trabalhos informais geralmente costumavam ser realizados por trabalhadores de baixo grau de instrução. Entretanto, vemos também que para conseguir maiores resultados com este trabalho, é necessário dedicar uma carga horária maior do que a maioria das empresas estipulam para os seus funcionários no trabalho formal. Com isso, os trabalhadores de aplicativo têm uma certa flexibilidade quanto ao horário de começar e terminar o seu trabalho, pois isso são eles quem decidem, mas acabam trabalhando muito mais do que trabalhariam se não estivessem em situação de informalidade.

Os dados indicam uma precarização do trabalho e da vida destes trabalhadores, em que os postos de trabalho são cada vez menos qualificados e os salários baixos. Assim, a informalidade além de não assegurar os direitos sociais, estimula a desigualdade e a pobreza em nosso país (PEREIRA; CABRAL, 2019).

As empresas da economia de plataforma navegam nas oportunidades que a sociedade do trabalho, em crise, oferece: consumidores em busca de baixo

preço e trabalhadores em situação de desespero. Ao mesmo tempo em que se amplia o contingente de trabalhadores e trabalhadoras, há uma redução imensa dos empregos. Aqueles que se mantêm empregados presenciam a eliminação completa dos seus direitos sociais. Vivemos em um tempo em que ser explorado tornou-se um privilégio (MORAES; OLIVEIRA; ACCORSI, 2019).

De acordo com o Dieese (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos) a ocupação em destaque no mercado de trabalho atual é justamente a de serviços por aplicativo, sendo eles entregadores ou motoristas das empresas *Uber*, *Ifood* e *Rappi*. No Brasil, os trabalhadores nesta modalidade já são cerca de 646 mil pessoas, sendo 94% delas homens e 62% negros, esta informação foi divulgada em julho de 2020. No final de 2020 o Dieese em sua pesquisa divulgou que o Brasil está chegando a quase um milhão de *motoboys*, e a maioria deles trabalhando informalmente. O aumento do número de trabalhadores informais se deve principalmente pela crise ocasionada pela pandemia.

Tendo em vista esse cenário, conforme Salomão (2020), a empresa *Rappi* apresentou um crescimento de 300% nos cadastros de novos entregadores e o número dos “personal shoppers” (responsáveis por realizarem as compras do aplicativo) aumentou o triplo. Já a empresa *Ifood*, recebeu cerca de 175 mil solicitações para cadastro ao serviço digital e diversos cadastros de entregadores inativos foram reativados durante este período. Ou seja, os aplicativos digitais têm sido uma maneira dos trabalhadores que perderam sua principal fonte de renda se manterem durante os períodos de crise como este.

A pandemia aprofunda ainda mais as desigualdades no mercado de trabalho brasileiro, por atingir proporcionalmente mais os grupos de trabalhadores que já estavam em situação vulnerável, sob o ponto de vista da ocupação, sem carteira de trabalho assinada, com menores salários, baixa escolaridade, negros, jovens e pessoas de mais idade (DIEESE, 2020).

Com o aumento do desemprego e das aderências aos aplicativos como vimos, houve também a percepção por parte dos entregadores de que eles não estão assegurados por seus direitos sociais, nem por um vínculo empregatício legal e que correm riscos diariamente para ofertar o serviço da plataforma digital tendo um rendimento muito baixo ao final do dia. Segundo Lemos (2020), em julho de 2020

diversos entregadores realizaram uma paralização reivindicando uma taxa fixa mínima para o repasse das entregas feitas conforme a quantidade de quilômetros rodados, já que a maior parte do serviço comprado fica com a empresa dona da plataforma digital. Além disso, parte das reivindicações também era por ajuda de custo referente a manutenções com os veículos (requisito mínimo para ser um entregador), e equipamentos como máscaras, luvas e álcool gel.

Sendo assim, a *uberização* se apresenta como uma nova forma de controle que é praticada por meio da informalidade (ABÍLIO, 2020). As relações entre empregador e empregado ficam cada vez mais desgastadas e os direitos trabalhistas diminuindo conforme a situação econômica do país.

CONCLUSÃO

A questão do desemprego no Brasil é um tema preocupante, principalmente pela situação em que o país se encontra. Não se pode ter certeza de como será a retomada da economia, por isso, a recolocação dos trabalhadores tende a ser lenta e heterogênea em todo o país. Diante do cenário precarizado e heterogêneo que temos atualmente, a força de trabalho dos desempregados está propensa a ser absorvida pelo emprego informal, sobretudo pelas empresas de aplicativo.

Assim, os trabalhadores estão sujeitos a serem gerenciados pelos algoritmos do aplicativo, sob regras ainda desconhecidas, já que os trabalhadores não podem ser demitidos, pois não são formalmente contratados (ABÍLIO, 2020). A precarização que assola o mercado de trabalho está se tornando comum, o trabalho informal por aplicativo ganha cada vez mais visibilidade, principalmente com a chegada da pandemia e o aumento de entregas em domicílio. Porém, as condições de trabalho são cada vez piores, pois os direitos trabalhistas estão se perdendo com o passar do tempo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABÍLIO, Ludmila Costhek. **Uberização e Juventude Periférica: desigualdades, autogerenciamento e novas formas de controle do trabalho**. Novos Estudos, São Paulo, dez. 2020. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0101-33002020000300579&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 29 mar. 2021.

AMORIM, Brunu; CORSEUIL, Carlos Henrique L. **Análise da Dinâmica do Emprego Setorial de 2014 a 2015**. 23. ed. Brasília: Ipea, 2016. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=27025>. Acesso em: 02 out. 2020.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BARBOSA FILHO, Fernando de Holanda. **A crise econômica de 2014/2017**. Estudos Avançados, [S.L.], v. 31, n. 89, abr. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142017000100051>. Acesso em: 17 out. 2020.

CARLEIAL, Liana Maria da Frota. **Política econômica, mercado de trabalho e democracia: o segundo governo Dilma Rousseff**. Estudos Avançados, São Paulo, v. 29, n. 85, dez. 2015. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/108932>>. Acesso em: 17 out. 2020.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Boletim Emprego em pauta Nº15: Primeiros impactos da pandemia no mercado de trabalho**. São Paulo, julho de 2020. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2020/boletimEmpregoEmpauta15.html>>. Acesso em 18. Mar. 2021.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Boletim Emprego em pauta Nº16: Pandemia afeta principalmente trabalhadores mais precarizados.** São Paulo, outubro de 2020. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2020/boletimEmpregoEmPauta16.html>>. Acesso em 18. Mar. 2021.

FRANCO, David Silva; FERRAZ, Deise Luiza da Silva. **Uberização do trabalho e acumulação capitalista.** Cadernos Ebape.Br, Minas Gerais, v. 17, nov. 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512019000700844&tlng=pt>. Acesso em: 12 ago. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Sistema IBGE de Recuperação Automática. **Sidra IBGE.** Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?t=resultados>>. Acesso em: 12 mar. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de Indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira.** Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101760>>. Acesso em: 10. mar. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. PIB cai 9,7% no 2º trimestre de 2020. **Agência IBGE Notícias,** 2020. Disponível: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28721-pib-cai-9-7-no-2-trimestre-de-2020>>. Acesso em: 05. mar. 2021.

KREIN, José Dari. **O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva:** consequências da reforma trabalhista. Tempo Social, São Paulo, v. 30, n. 1, abr. 2018. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/138082>>. Acesso em: 03 nov. 2020.

LEMOS, Amanda. **Motoboys manifestam, mas entregas seguem no ABC**. Repórter Diário, ABC, julho de 2020. Disponível em: <<https://www.reporterdiario.com.br/noticia/2837939/motoboys-manifestam-mas-entregas-seguem-no-abc/>>. Acesso em 18. Mar. 2021.

MORAES, Rodrigo Bombonati de Souza *et al.* **Uberização do Trabalho: a percepção dos motoristas de transporte particular por aplicativo**. Revista Brasileira de Estudos Organizacionais, v. 6, n. 3, 31 dez. 2019. Disponível em: <<https://rbeo.emnuvens.com.br/rbeo/article/view/216>>. Acesso em: 12 ago. 2020.

PEREIRA, Sandra de Oliveira Gomes; CABRAL, José Pedro Cabrera. **Informalidade e Crise do Emprego no Brasil**. Humanidades e Inovação, Palmas, v. 18, n. 6, p. 92-102, dez. 2019. Disponível em: <<https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/issue/view/63>>. Acesso em: 16 mar. 2021.

QUINTANA, Marco. **Informais são 75% dos novos postos criados no Brasil**. Jornal do Comércio: O jornal de economia e negócios do RS. Porto Alegre, dez. 2017. Disponível em: <https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/2017/11/economia/599356-informais-sao-75-dos-novos-postos-criados.html>. Acesso em: 05 mar. 2021.

SALOMÃO, Karin. **Ifood e Rappi: mais entregadores (e mais cobrança por apoio) na pandemia**. Exame. São Paulo, abril de 2020. Disponível em: <<https://exame.com/negocios/coronavirus-leva-mais-entregadores-e-gorjetas-aos-apps-de-delivery/>>. Acesso em 17. Mar. 2021.

SILVA, Karine Carneiro de Oliveira; CAVAINAC, Mônica Duarte. **Desemprego, Informalidade e Precarização do Trabalho no Capitalismo Contemporâneo**. 2018. Disponível em: <<http://uece.br/eventos/viseminariocetros/anais/trabalhos.html>>. Acesso em: 23 out. 2020.

ZYLBERSTAJN, Hélio; BALBINOTTO NETO, Giácomo. **As Teorias de Desemprego e as Políticas Públicas de Emprego**. Estudos Econômicos, São Paulo, v. 29, n. 1, mar. 1999. Disponível em:< <https://www.revistas.usp.br/ee/article/view/117216>>. Acesso em: 17 out. 2020.